



PORTARIA Nº 047/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Revoga gratificações a servidora que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal, com fundamento nas Leis Municipais nº 916/2000 e nº 917/200 e suas posteriores alterações,

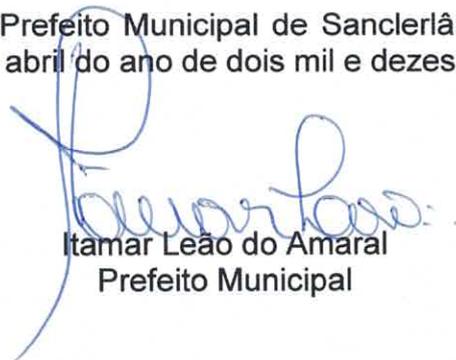
RESOLVE:

Art. 1º. Retirar a gratificação de Regência Especial PE 1 concedida a servidora **SIMONE MARIA DE SOUZA**, através da Portaria nº010/2017, de 13 de janeiro de 2017, Art. 2º Alínea "d".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.


Itamar Leão do Amaral
Prefeito Municipal